



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Prestação de Contas

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação

Entidade Beneficiária: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

Endereço: RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA SÃO VICENTE/SP

Natureza do Repasse: TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

Leis Autorizadoras: Dec. Mun. 4.601-A de 04/09/2017 e Lei 13.019/2014

Destinação: Propiciar as condições de funcionamento e manutenção

Creche / CECOF CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Responsável pela Entidade: JOSÉ ROBERTO FERRARI

CPF 005.922.998-56

Fonte dos Recursos: Municipal

Em atendimento dos preceitos do ART. 203 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 01/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as EXERCÍCIO DE 2024, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade CRECHE SONHO DA CRIANÇA ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA - São Vicente.

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Próprios

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de R\$ 269.757,02 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) , de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES		
Repasses Concedidos	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
	09/01/24	31.548,03
	08/02/24	32.472,89
	08/03/24	32.472,89
	08/04/24	32.010,42
	09/05/24	29.235,88
	10/06/24	30.160,74
	05/07/24	30.160,74
	02/08/24	30.160,74
Total no Exercício 2024		248.222,33
(+) Aplicação Financeira		417,39
(+) Saldo do Exercício Anterior		21.117,30
Total de Recursos		269.757,02

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2024	2752/23	31.548,03
2024	1939/20	32.472,89
2024	3257/24	184.201,41

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
Despesas Aprovadas	Data da Entrega	Valores - R\$
	13/02/24	24.635,83
	18/03/24	23.162,12
	15/04/24	27.040,05
	15/05/24	29.466,76
	14/06/24	29.451,01
	15/07/24	29.465,71
	13/08/24	29.281,89
	25/09/24	50.673,80
	22/10/24	20.144,12
	10/11/24	6.831,62
Total das Despesas		270.152,91

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

- 06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;
- 07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- 08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;
- 09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela CRECHE SONHO DA CRIANÇA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:

Total de Recursos Municipais	269.757,02
(+) Recursos Próprios	395,89
(-) Despesas Aprovadas	270.152,91
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	0,00

São Vicente, 20 de Junho de 2025

Marcos José de Araújo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Domingues Levi
Secretária da Fazenda

Michelle Aparecida de Melo Paraguai
Secretária da Educação
GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Araújo, Diretor**, em 25/06/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Domingues Levi, Secretário Municipal**, em 25/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005995** e o código CRC **3FFC7B4C**.